



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 016.2022-SRP

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2022 - SRP

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016.2022, no qual **CONHEÇO** o presente RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL** para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, determinando a manutenção da decisão pela habilitação da empresa **SMART SERVIÇOS LTDA**.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de maio de 2022

JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Secretário de Governo